



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IÇÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - IÇÉM - SP
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@riopreto.com.br
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.581/2005.

Autoriza o Município de IÇÉM-SP, a celebrar convênio como Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de IÇÉM, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Içém, pôr seus representantes, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto de **GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**.

ARTIGO 2º - O instrumento que formaliza o convênio conterà as obrigações, limites e demais características de cooperação a ser firmado entre os partícipes.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da EXECUÇÃO DA PRESENTE Lei onerarão dotações orçamentárias constantes do orçamento anual, sem qualquer impacto na execução orçamentária e financeira, com base no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, suplementadas se necessário for.

Parágrafo Único: As despesas com a execução da presente Lei obedecerá à seguinte classificação econômica:

0206 – Assistência e Previdência.

020621 – Fundo Social de Solidariedade.

08.244.0071.1064.000 – Aquisição de Equipamentos – Fundo Social de Solidariedade.

4.4.90.52.00 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Içém, 19 de agosto de 2005.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.


WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA
Oficial de Gabinete